



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.713, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Proj. Lei nº 63/19 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.422 de  
19 de dezembro de 2017.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica revogada a Lei nº 6.422 de 19 de dezembro de 2017, que concedeu o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa J.L. MARTINS MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME e dá outras providências.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis em 04 de Setembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 04 de Setembro de 2019.

CÂMARA M ASSIS 10/SET/2019 09:24 000000792